



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 61/2015

(LEI Nº.....)

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 359.900,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 359.900,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
17.002 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS	
15.451.0004.2048 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE	
R\$ 359.900,00	

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 359.900,00

ART. 2º – PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
17.002 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS	
15.451.0004.2048 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	
3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE	
R\$ 239.900,00	

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
17.002 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS	
15.451.0004.2048 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE	
R\$ 50.000,00	

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS	
04.122.0005.1002 – REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
R\$ 40.000,00	

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
17.004 – DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA	



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

15.451.0004.2004 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 30.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 359.900,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2015, APROVADA PELA LEI Nº 2902/2014, DE 26/06/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 10 DE JUNHO DE 2015.

**GERSON SUTIL
PRESIDENTE**